



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de abril de 2024.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 14181/2023

Proposição: Sanção nº 108/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção na Lei nº 10.019, do Autógrafo de Lei nº 11.712/2023, referente ao Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria da vereadora Karla Coser, que altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Feijoada do Movimento Negro Unificado - MNU.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº xxxx.

Próxima Fase: Para Arquivar

Fabio Souza Modenesi

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003900300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.